



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 15.006.267/0001-63

Nome: **V2 EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** (“Fundo”)

Administrador: **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.**

Gestor: **V2 INVESTIMENTOS LTDA.**

- i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472
Artigo/Inciso: Art. 45 - § 5º
Limite Máximo Estabelecido: 10%
Percentual atingido: 56.09%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrou, pois, ultrapassou o limite máximo de 10% do patrimônio líquido por fundo de investimento. O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e está atuando em busca do reenquadramento através de uma nova emissão de cotas e com os recursos captados a aquisição de novos ativos. O prazo para o início da oferta é o dia 31 de agosto de 2023 e para a liquidação da oferta juntamente com a aquisição dos ativos será até 30 de setembro de 2023.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM